



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 3 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01874 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C02FD30CF37DB6653320EE9DF9F3C007

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 10/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BUERAREMA - BA

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026

"Aprova Recurso de custeio, proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, cadastrada no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Estrutura SUAS, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3 - programação nº 290470420260003 e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buerarema - Bahia. Em reunião extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2026, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social (art. 16, inciso IV) e Lei Federal 12.435, de 06 de julho de 2011 (2º e 6º) - Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o recurso de custeio, proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, cadastrada no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Estrutura SUAS, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3, decorrente da programação nº 290470420260003, destinado ao Município de Buerarema - Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

BUERAREMA - BAHIA, 03 DE JULHO DE 2026.

MATEUS SILVA PARAGUAI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família